



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR  
BRASÍLIA-DF, 06 DE AGOSTO DE 2024

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Telecom. <b>Vinicius Marchese Marinelli</b>
Vice-Presidente	Eng. Eletric. <b>Evânio Ramos Nicoleit</b>
Diretor	Eng. Eletric. <b>Marcos da Silva Drago</b>
Diretor	Eng. Agr. <b>Álvaro João Bridi</b>
Diretor	Eng. Ftal. <b>Nielsen Christianni</b>
Diretor	Eng. Agr. <b>Francisco Lira</b>
Diretor	Eng. Mec. <b>Lucas Carneiro</b>

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações;
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior:

- **6ª Reunião Ordinária (1000890)** - a ser apreciada por ocasião da próxima reunião ordinária (13/08/2024), conforme previsão regimental.

- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

<b>4.01</b>	<b>Referência:</b>	00.001505/2024-77
	<b>Interessado:</b>	Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - Creas
	<b>Assunto:</b>	Ofício nº 001-GGF/SUPADF/CREA-SP e Requerimento CP 1002991
	<b>Origem:</b>	AGS
	<b>Relator(a):</b>	Eng. Ftal. <b>Nielsen Christianni Gomes da Silva</b>
	<b>Conclusão:</b>	<p><b>Decisão CD 75 (1018707):</b></p> <p><b>1)</b> Acolher a Informação 3 (1003025), de 18 de julho de 2024, e o Parecer 107 (1009247), de 06 de agosto de 2024, ensejando na aprovação do Requerimento 1002991 e por conseguinte na indenização por parte do Confea aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia – Creas, de acordo com os valores consignados no Despacho GFI 0917909, de 28 de fevereiro de 2024, nos percentuais de 50%, 30% e 20%, nos exercícios 2024, 2025 e 2026, respectivamente, e limitados à disponibilidade financeira e orçamentária do Confea;</p> <p><b>2)</b> Determinar que os repasses financeiros sejam condicionados à formalização de termo de quitação por parte do Crea interessado, dando plena e total quitação acerca de eventuais danos, passados ou futuros, decorrentes da manutenção dos valores de anuidades, ARTs, taxas e serviços nos exercícios 2021 e 2022, em face das Decisões Plenárias nº <a href="#">PL-1642/2020</a> e <a href="#">PL-1513/2021</a>; e</p> <p><b>3)</b> Propor ao Plenário do Confea a homologação da presente Decisão, bem como a reversão da alocação do valor de R\$ 64.990.483,78 (sessenta e quatro milhões, novecentos e noventa mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) do Grupo de Natureza de Despesas 5.2.2.1.08 - Transferências Correntes (5.2.2.1.08.01.11 - Convênios Creas) para o Grupo de Natureza de Despesa 5.2.2.1.1.06 - Demais Despesas Correntes (5.2.2.1.1.06.02 - Restituições, Reembolsos e Indenizações),</p>

5 - PARA CONHECIMENTO

6 - EXTRA PAUTA



Documento assinado eletronicamente por **Nielsen Christianni Gomes da Silva, Conselheiro Federal**, em 13/08/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente**, em 13/08/2024, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Silva Drago, Diretor(a)**, em 13/08/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira, Conselheiro Federal**, em 13/08/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro João Bridi, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Administrativo**, em 13/08/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas da Silva Lira, Diretor(a)**, em 13/08/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1018919** e o código CRC **072E1201**.